



PORTARIA N. 388/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 3630/2024, de 16.8.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** o teor do Acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, nos autos do Processo SAJ-SG nº 0100226-72.2024.8.01.0000, autorizando o pedido de permuta entre a juíza de direito Olívia Maria Alves Ribeiro, titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, e a juíza de direito Shirlei de Oliveira Hage Menezes, titular da 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, ambas de igual entrância e lotadas na mesma Comarca;~~

~~**CONSIDERANDO** que a juíza de direito Olívia Maria Alves Ribeiro se encontra convocada para atuar como auxiliar no gabinete do Desembargador Francisco Djalma;~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação jurisdicional na 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco;~~

~~**CONSIDERANDO**, por fim, as manifestações do Corregedor Geral da Justiça nos autos SEI nº 0000643-17.2024.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Prorrogar a competência da juíza de direito substituta Vivian Buonalumi Tacito Yugar para responder pela 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, a partir desta data até ulterior deliberação, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade judicial para a qual tenha sido designada ou para as quais tenha competência prorrogada.~~

~~Art. 2º Revogar a Portaria nº 2960/2023, desta Presidência.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 8 de fevereiro de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~